

DOE SANGUE, “A solidariedade não pode parar”

Título do Projeto:

DOE SANGUE, “A solidariedade não pode parar”.

Quem pode participar?

Podem participar deste programa (sem vínculo empregatício ou remuneração), os acadêmicos beneficiados pelas bolsas do artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, instituídas através da Lei Complementar nº 281/2005, regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAI Faculdades, bem como toda comunidade acadêmica que tiver interesse.

Justificativa

Sabe-se da importância de doar sangue e da possibilidade de que ninguém está livre de passar por alguma situação em que a transfusão seja necessária. Frequentemente nos deparamos com informações errôneas sobre a doação de sangue, podendo estas comprometer o interesse em doar, como também a vida de inúmeras pessoas que poderiam continuar vivendo se efetuássemos este ato de solidariedade.

A sociedade brasileira ainda cria determinados mitos sobre a doação de sangue (o sangue fará falta para o organismo, por exemplo) e acaba, de forma inconsciente, difundindo essas informações que estão somente entrelaçadas com o senso comum, o que acarreta o receio em doar sangue, que é um ato simples, rápido e seguro.

No Brasil, atualmente, conforme divulgação apresentada pelo Ministério da Saúde, o percentual de brasileiros doadores de sangue é de aproximadamente 2% (dois por cento) da população, enquanto que a orientação da Organização Mundial da Saúde é de que o percentual mínimo de doadores para um país seja de pelo menos 3% (três por cento).

A FAI Faculdades, como Instituição de Ensino Superior está disposta a colaborar para que o número de doadores de sangue brasileiros aumente, e para tal, dentro da perspectiva de sua Responsabilidade Social e o atendimento as exigências do Programa de Bolsas de Estudo do artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, criou o *Programa Desenvolver*, que traz como tema a campanha “*DOE SANGUE, A solidariedade não pode parar*”.

Objetivos

Objetivo Geral

O objetivo geral deste programa consiste em realizar atividades de conscientização para mudar e rechaçar as falsas ideias que se tem a respeito da doação de sangue, e a importância que este ato tem para a vida de pessoas que necessitam da transfusão.

Objetivos específicos

Os objetivos específicos são:

- Conscientizar as pessoas sobre a importância da doação de sangue;
- Aumentar o número de doadores de sangue, especialmente no HEMOSC, em Chapecó;
- Realizar um levantamento das pessoas interessadas em doar sangue e criar um banco de dados nas Secretarias Municipais de Saúde dos principais Municípios abrangidos pela campanha (Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondaí e São João do Oeste);
- Atender a legislação das Bolsas de Estudo do artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Metodologia

Este programa propõe quatro dias de força tarefa, inicialmente nos municípios de Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondaí e São João do Oeste, tendo o acadêmico a liberdade para eleger dois dias de participação.

Nos dias de força tarefa, os acadêmicos contemplados com a Bolsa do artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, acompanhados e instruídos por responsáveis da FAI, farão panfletagem em locais de grande circulação nos municípios abrangidos, como também entrevista para identificar pessoas interessadas em doar sangue, nos seguintes dias e horários:

19/06 (terça-feira) – 08h00min às 18h00min, em Mondáí.

20/06 (quarta-feira) – 08h00min às 18h00min, em São João do Oeste.

21/06 (quinta-feira) – 08h00min às 18h00min ou 12h30min às 22h30min, em Itapiranga ou na FAI, facultativamente.

22/06 (sexta-feira) – 08h00min às 18h00min, em Iporã do Oeste.

Resultados esperados

Espera-se com a realização deste trabalho orientar as pessoas quanto à importância do ato solidário de doar sangue e aumentar o número de inscritos para doar sangue nas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios abrangidos pela campanha, além de atender a Legislação do Programa das Bolsas de Estudo do artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.